



Ponte de Lima

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para um técnico superior jurista.

(Aviso n.º 20366/2025/2, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 154 de 12-08-2025 e na BEP – OE202508/0290)

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas 09:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 15 de julho de 2025, constituído por Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.ª Filomena Mimoso da Silva, Técnico Superior nos Serviços Jurídicos, da Divisão de Administração Geral e Dr.ª Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, na qualidade de vogais efetivos, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de audiência prévia, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como a lista dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento, e convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos.-----

1 – Aberta a reunião, o Júri verificou que apresentou alegações em sede de audiência prévia, a candidata Helena Sofia da Costa Lourenço.

1.1 – O Júri analisou as alegações apresentadas e deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

A candidata foi excluída do procedimento concursal por não ter apresentado, dentro do prazo fixado no aviso de abertura, os documentos exigidos nos pontos 10.3 e 10.4, designadamente o certificado de habilitações, o curriculum vitae atualizado, detalhado e assinado, bem como a declaração prevista na alínea a) do ponto 10.4 do referido aviso.

O aviso de abertura do procedimento concursal constitui a lei do concurso, encontrando-se a Administração e o Júri juridicamente vinculados ao seu integral cumprimento, não sendo admissível a sua derrogação ou flexibilização, sob pena de violação dos princípios da legalidade e da auto-vinculação administrativa.

A não apresentação, dentro do prazo, de documentos exigidos como elementos instrutórios obrigatórios da candidatura não configura uma mera irregularidade formal suscetível de suprimento posterior, mas antes a omissão de elementos essenciais à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.

A aceitação de documentação fora do prazo legalmente fixado consubstanciaria uma violação dos princípios da igualdade, da imparcialidade e da transparência, ao permitir um tratamento diferenciado entre candidatos.

As dificuldades técnicas alegadas pela candidata na submissão da candidatura, ainda que compreensíveis, não foram oportunamente comunicadas ao júri do procedimento nem são imputáveis à Administração, não constituindo fundamento legal para a aceitação excepcional de documentação fora do prazo.

Relativamente ao argumento de que a declaração prevista na alínea a) do ponto 10.4 apenas seria obrigatória para efeitos de aplicação dos métodos de seleção previstos no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Júri entende que o aviso de abertura é claro ao exigir a sua apresentação como elemento obrigatório de instrução da candidatura, sendo a sua não apresentação expressamente sancionada com a exclusão.



Ponte de Lima

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata, nos exatos termos constantes do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, convertendo-se o mesmo em decisão final.

2 – O Júri deliberou excluir os/as 2 candidatos/as admitidos/as condicionalmente por não suprir, dentro do prazo estipulado, os pontos em falta, conforme notificados na Ata n.º 2, designadamente:

- Maikele Aparecida Pereira dos Santos;
- Michael Vinícius de Oliveira.

3 – Tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados e o exposto nos pontos 1 e 2 supra, deliberou o Júri proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as.

Candidatos/as admitidos/as ao procedimento:

Ana Margarida Alves Queirós
Ana Rita de Carvalho Almeida
Bárbara Soraia Fão de Carvalho
Carlos Alberto de Miranda Menezes
Catarina Dias Bárcia
Diana Catarina Perestrelo Gonçalves
Elsa Marlene Gonçalves Magalhães
Fernanda de Araújo Meirelles Magalhães
Filipa Alexandra Alves Neves
Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo
Helena Manuela Baptista de Freitas
Inês Carvalho Ribeiro
Joana Miranda Ribeiro
Larissa Azeredo Azevedo
Luana Cláudia Pinto da Rocha Pinho
Luciana Manuela Ribeiro Faria
Luísa Lima Ferreira
Márcia Daniela Fernandes Rodrigues
Margarida Barbosa Rodrigues
Maria Aleksandrovna Kiseleva
Maria da Graça Bernardo Marujo
Maria José Almeida Ribeiro
Mariana Clemêncio de Carvalho
Mário Jorge Sousa da Costa
Miguel Carlos Pinto Martins
Odete Carolina da Costa Lemos
Paulo Jorge Coelho Leão
Regina Moreira Barros
Rita Carvalho Alves
Rita Maria Fernandes Ferreira de Castro *
Rui Filipe Bacelar de Oliveira
Sandra Maria de Sousa Santa Marinha



Ponte de Lima

Sofia Alexandra Pereira de Sousa
Sofia dos Santos Rocha
Susana Gabriela Portilho de Meireles Marques da Costa
Vânia Isabel Viana da Rocha

Candidatos/as excluídos/as do procedimento:

Ana Patrícia Almeida Viana
Andreia Sofia Martins da Cunha Fernandes
Barbara Catarina Cardoso de Brito
Camila das Neves Reis Loureiro
Cátia Alexandra Domingos Faria da Silva
Cláudio Vieira Araújo
Daniela da Silva Fonseca
Helena Sofia da Costa Lourenço
Maikele Aparecida Pereira dos Santos
Michael Vinícius de Oliveira
Paula Cristina Rodrigues Pereira

4 – O júri decidiu ainda convocar ao/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior, com a exceção dos/as candidatos/as indicados/as no ponto 5.2, para a realização do primeiro método de seleção, **Prova de Conhecimentos**, a realizar no dia 19 de fevereiro de 2026, das 10h00m às 12h00m, na antiga escola primária de Ponte de Lima, Rua Conselheiro António Ferreira, n.º 45, 4990-080 Ponte de Lima, conforme calendarização em anexo.

4.1 – Deliberou, ainda, o júri que a prova de conhecimentos será escrita, em suporte papel, de realização individual, de natureza teórica, específica, com consulta da legislação indicada, desde que não anotada e em suporte de papel. Pode ser composta por questões de desenvolvimento e questões de escolha múltipla e terá a duração de 2 horas, que poderá ser prolongada por um período máximo de 30 minutos (uma única fase) e versará sobre a legislação/bibliografia/temáticas indicadas no ponto 13.1 do aviso publicado na oferta OE202502/0157. -----

4.2 – O júri deliberou, igualmente, que os/as candidatos/as admitidos/as

- Rita Maria Fernandes Ferreira de Castro *

dado que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, nos termos do n.º 2 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e não tendo na fase de candidatura afastado os métodos obrigatórios, deverão ter como **primeiro método de seleção, Avaliação Curricular**, não estando desta forma, convocados/as para a realização da Prova de Conhecimentos, devendo aguardar a aplicação deste método de seleção, dado que o mesmo não requer a presença dos/as candidatos/as. -----

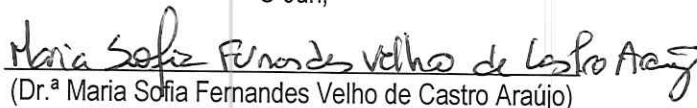
5 – Mais deliberou o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do Artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

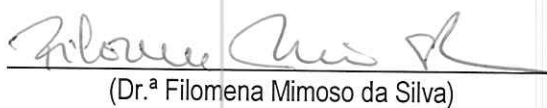


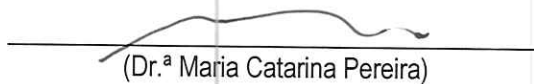
Ponte de Lima

Não havendo mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,


(Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Dr.^a Filomena Mimoso da Silva)


(Dr.^a Maria Catarina Pereira)



Ponte de Lima

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para um técnico superior jurista.

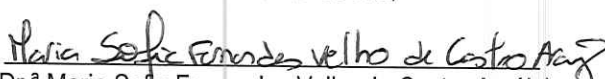
(Aviso n.º 20366/2025/2, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 154 de 12-08-2025 e na BEP – OE202508/0290)

ANEXO 1
Convocatória Prova de Conhecimentos

Dia 19 de fevereiro de 2026 – Das 10:00 horas às 12:00 horas

NOME
Ana Margarida Alves Queirós
Ana Rita de Carvalho Almeida
Bárbara Soraia Fão de Carvalho
Carlos Alberto de Miranda Menezes
Catarina Dias Bárcia
Diana Catarina Perestrelo Gonçalves
Elsa Marlene Gonçalves Magalhães
Fernanda de Araújo Meirelles Magalhães
Filipa Alexandra Alves Neves
Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo
Helena Manuela Baptista de Freitas
Inês Carvalho Ribeiro
Joana Miranda Ribeiro
Larissa Azeredo Azevedo
Luana Cláudia Pinto da Rocha Pinho
Luciana Manuela Ribeiro Faria
Luísa Lima Ferreira
Márcia Daniela Fernandes Rodrigues
Margarida Barbosa Rodrigues
Maria Aleksandrovna Kiseleva
Maria da Graça Bernardo Marujo
Maria José Almeida Ribeiro
Mariana Clemêncio de Carvalho
Mário Jorge Sousa da Costa
Miguel Carlos Pinto Martins
Odete Carolina da Costa Lemos
Paulo Jorge Coelho Leão
Regina Moreira Barros
Rita Carvalho Alves
Rui Filipe Bacelar de Oliveira
Sandra Maria de Sousa Santa Marinha
Sofia Alexandra Pereira de Sousa
Sofia dos Santos Rocha
Susana Gabriela Portilho de Meireles Marques da Costa
Vânia Isabel Viana da Rocha

O/A Presidente do Júri,


(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)